



EU. 02. 207914. 00.3

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 718/SERENG_SCA/111441
Protocolo COMAER nº 67270.015499/2013-73

Canoas, 9 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

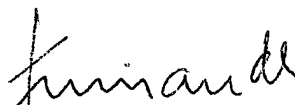
Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 9 de setembro de 2013, da Senhora Iara Bittencourt Silva, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação comercial, com 11,62 metros de altura, situada em terreno com 59,03 metros de altitude, **atingindo 70,65 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 854, nas coordenadas geográficas 30º01'46,66"S e 51º11'05,53"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por considerar que está localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, dos prédios localizados na Rua Pedro Ivo, nº 934, e na Rua Campos Sales, nº 110, conforme os dados contidos na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo a requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE
ZONA DE PROTEÇÃO**

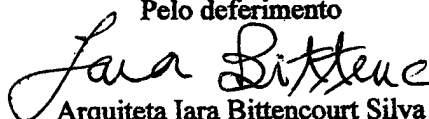
Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Iara Bittencourt Silva, brasileira, arquiteta, RG nº 6002009311, CPF nº222.277.680-53, domiciliada a Rua São Francisco da Califórnia nº329/302, Porto Alegre vem requerer a V. Exa. Autorização para realizar o aproveitamento, de regularização de uma área coberta com 70,00m² no pátio no pavimento inferior (subsolo), conforme planta de localização e corte AA', em concordância com o Artigo e com as instruções baixadas pela Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: *Marcia Girelli, Rua Pedro Chaves Barcelos nº 854, CEP 90450-010, telefone nº3337-7210;*
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento: *Panda Escola de Educação Infantil Ltda., edificação comercial;*
- 3 - Endereço ou localização da implantação: *Rua Pedro Chaves Barcelos nº854;*
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: *Regularização de obra concluída;*
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: *conforme mapa anexo;*
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: *64,30m na face que confronta a Rua Pedro Chaves Barcelos e 58,88m na face onde confronta a Rua Oscar Daudt Filho, sendo que a altitude máxima é 48,00m;*
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: *11,62m, conforme mostrado no corte AA', sendo esta altura já existente e regularizada conforme carta de habitação expedida em 19/02/1988 (cópia anexa);*
- 8 - Área da implantação: *499,16m²;*
- 9 - Material predominante na implantação: *alvenaria e telhas de barro, não sendo material reflexivo;*
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: *não há;*
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: *trata-se de uma casa residencial que está sendo reciclado o uso para comercial para ser ocupada por uma ESCOLA de EDUCAÇÃO INFANTIL*
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: *documento anexo(PLANTA DE SITUAÇÃO);*
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação: *documento anexo.*

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos
Pelo deferimento


Arquiteta Iara Bittencourt Silva
CAU A85958-3

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTO

DATA: 17/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60297

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

COMANDO AEREO REGIONAL: SERENG

DEPARTAMENTO: 11

Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2013

Nº: 67270-075499/2013-73

DATA: 16/10/13

ASSINATURA: 15